



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA 14

Em, 14 de Janeiro de 2006

DECRETO Nº 7.280 DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando os termos do Acórdão do Mandado de Segurança nº 2.005.004.00520 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 7ª Câmara Cível, apenso ao Processo Administrativo nº 05/05.12365,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito as designações dos representantes da ACENI - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu, WALTER JOSÉ HENRIQUE FILHO (TITULAR) e ADCINEIA CARNEIRO DE FREITAS (SUPLENTE), efetuadas pelo Decreto nº 7.088, de 22 de março de 2005, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Art. 2º - O presente Decreto entrará na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 16 de janeiro de 2006.

V. Decreto
nº 7.088/2005